



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

INDICAÇÃO n.º 1.068 /2022.
(Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, para que **adote a iniciativa de Projeto de Lei criando a Política Estadual de Valorização das Instituições de Memória**, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público.

JUSTIFICAÇÃO

A história está presente em todos os lugares, em todos os momentos. Conhecer registros do passado político, econômico, social e cultural paraibano é de extrema importância para todas as gerações.

Nesse contexto, as instituições de memória têm suas funções voltadas à pesquisa, cumprindo um papel fundamental na construção e produção do conhecimento, servindo como instrumento de estudo para quem busca informações em todos os níveis.

Ocorre que a memória institucional, seja ela governamental e não-governamental, raramente está articulada de modo sistêmico, ou, conforme conversa mantida com a brilhante professora **Bernardina Freire** (UFPB) “a memória institucional não é percebida como informação estratégica, sobretudo de planejamento e gestão, sendo considerada como unidade menor, com poucos recursos materiais e humanos para desenvolver o funcionamento adequado”.

Atualmente, foram adotadas medidas importantes para preservar a memória pública, à exemplo da restauração do Museu da Cidade de João Pessoa realizada pelo Governo do Estado (R\$ 1,3 milhão de investimento), entretanto é preciso ampliar essa política, valorizar as instituições de memória - públicas e privadas - de modo perene.

Nos chama a atenção a associação que a população faz dos arquivos: “local de acúmulo de papéis velhos, pouco utilizados”. Segundo o professor **Jean Patrício** (presidente do IHGP) é preciso reverter essa mentalidade de forma que a sociedade perceba que a preservação e a organização contínuas de um acervo histórico são importantes para a própria sociedade. Ela é a real beneficiária. A sua inexistência é muito prejudicial, sobretudo para o desenvolvimento do conhecimento científico.

Portanto, todos precisam regressar ao passado para construir o presente e o futuro. Não são papéis velhos, não mais úteis. São documentos, é a nossa história, ou como observa a professora **Bernardina Freire** (ex-vice-reitora da UFPB) são recursos investidos protegidos pela ética da pesquisa, pelo rigor da propriedade intelectual.

Também, é preciso observar o valor real do trabalho desenvolvido pelos **Arquivistas**. São profissionais que selecionam, arquivam, codificam, organizam os documentos. A profissão é regulamentada e deve merecer atenção especial do Poder Público, notadamente pelo grande número de documentos produzidos no dia a dia. O que não é devidamente gerenciado hoje, é informação que se perde amanhã.

Assim, diante da relevância da matéria e do interesse público apresenta-se este instrumento legislativo na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 30 de março de 2022


Raniery Paulino
Deputado Estadual